



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 21 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 996

## **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## **PODER LEGISLATIVO**

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## **NESTA EDIÇÃO**

## **SECRETARIAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 10

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL.....Pág. 10

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 11

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 11, 12

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 12

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 12

### **Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL  
Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE  
**SEAMA.**  
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [Seamaanin@hotmail.com](mailto:Seamaanin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –  
SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
**SESAN.**  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE  
ANANINDEUA - **IEGGPA**  
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236  
e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

### CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS  
Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16  
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro  
Tel.: 3234-3685  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO  
DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**  
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –  
PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 0804 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA - Mat. N°. E-00574 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0807 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CILENE DE SOUZA NEVES LEAO - Mat. N°. E-19869 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/04/2009 à 15/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal TANIA MARIA DE SOUZA REIS - Mat. N°. E-02517 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0820 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ERICA PACHECO MENDONCA - Mat. N°. T-11513 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA APARECIDA DA COSTA – Mat. N°. T-20408 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal NELSON GUILHERME DE CASTRO BRITO – Mat. N°. T-19213 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0822 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NORMELIA DO SOCORRO MARTA – Mat. N°. T-19372 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0824 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIAIO - Mat. N°. E-17184 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 0825 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NILZA DA SILVA FERREIRA - Mat. N°. E-00897 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 0828 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARILENE ELIZEU DA CONCEICAO RAMOS - Mat. N°. T-19981 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 0827 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALBANETE DA CRUZ RODRIGUES - Mat. N°. T-16739 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 0829 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal FABIO ANDRE DIAS ALBUQUERQUE - Mat. N°. T-16885 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 09/10/2008 à 08/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARCELA LUCIANE SARDINHA DE SOUZA - Mat. Nº. E-16696 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/10/2008 à 01/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES - Mat. Nº. T-05778 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2008 à 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0831 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal BENEDITO BEZERRA FALCAO JUNIOR - Mat. Nº. E-00860 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0833 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELISABETH DE OLIVEIRA BARBOSA - Mat. Nº. T-20318 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JOSE MARIA DE SOUZA ARAUJO – Mat. Nº. T-19209 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DANIELLA DE PAULA ARRUDA – Mat. Nº. T-11566 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2009 à 18/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0837 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ARLENI DA SILVA NUNES – Mat. Nº. T-11782 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0840 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CINTHIA MOURA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. T-19549 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA – Mat. N°. T-11786 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RENATA BATISTA DOS SANTOS – Mat. N°. T-19545 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0842 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JEAN CARLESON PEREIRA CARDOSO – Mat. N°. T-19582 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0864 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE FATIMA DASMACENO SILVA - Mat. N°. E-00516 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO MORAES - Mat. N°. E-06551 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 24/04/2009 à 23/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0866 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA - Mat. N°. E-02784 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADELAIDE NAZARE JORGE LIRA - Mat. N°. E-00149 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/02/2009 à 07/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 0870 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JOAO PAULO CAMPOS DAS NEVES - Mat. N°. E-07499 ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO CLINICO GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2009 à 09/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 0944 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal JORGE LUIZ TABOSA FALCAO - Mat. Nº. E-01754 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.002.PMA.SEMCAT

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** Aquisição de **Gêneros Alimentícios** secos e perecíveis, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e Programas API, PRÓJOVEM, PAC I e PETI.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 08/06/2010, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523

Ananindeua/PA, 18 de maio de 2010.

**Iêda Maria Reis Lira**  
Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2009-SEMED, firmado em 11.05.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços previstos na planilha inicial do contrato nº 043/2009-SEMED, ora aditado, para a aquisição de gêneros alimentícios – frios em geral, referente ao lote 03, já contratados, e indispensáveis para o preparo do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Ananindeua;

Dotação Orçamentária:

FRIOS EM GERAL / ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 144.366,40

FRIOS EM GERAL / EJA

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 22.623,00

FRIOS EM GERAL / PRÉ-ESCOLAR-PNAEP

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 19.053,00

Valor Total Alocado: R\$ 186.042,40 (Cento e oitenta e Seis Mil, Quarenta e Dois Reais, Quarenta Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 1º;

Processo: Nº 567/2010-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Ronaldo Pantoja Pimentel – Representante Legal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2009 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-  
ESTRUTURA E A CONSTRUTORA EFECE LTDA .

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DO CONJUNTO  
HABITACIONAL DO BAIRRO JADERLÂNDIA

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo contratual para o dia 11  
de novembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2010.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
VALDEMIRO FERREIRA RAMOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 56/2010 – GAB/SESAU, DE 19 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no  
uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº  
13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½  
(três e meia) diárias à servidora LIDYA CRISTINA PIRES DA SILVA  
LOPES, matrícula 001-18172, portadora do CPF 772.816.402-34  
e do Registro Geral nº 4449148, no valor unitário de R\$ 618,00  
(seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 2.163,00  
(dois mil, cento e sessenta e três reais), com deslocamento para  
fora da sede, à cidade de Gramado/RS, no período de 25 a 28 de  
maio de 2010, a fim de participar do "XXVI Congresso Nacional de  
Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de  
Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência", promovidos pelo  
CONASEMS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no  
uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº  
13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04½  
(quatro e meia) diárias à servidora NILMA RODRIGUES PACHECO,  
matrícula 001-19781, portadora do CPF 391.895.542-72 e do RG  
nº 9490/0-0 CRC, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e  
vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.708,00 (três  
mil, setecentos e oito reais), com deslocamento para fora da sede,  
à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 28 de maio de  
2010, a fim de participar da "17ª Feira Internacional de Produtos,  
Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais,  
Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios", promovida pela  
empresa Hospitalar Feiras e Congressos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 530/2009 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA  
AS UNIDADES DE SAÚDE, NÚCLEO CENTRAL, CAPS, SAMU, VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA, DST/AIDS – SAE/CTA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,  
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2009.  
PMA.SESAU.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Maturupi  
Gráfica Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: art. 65, parágrafo 1º, da  
Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 36.617,50 (Trinta e Seis Mil,  
Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote 01:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0020.20.12

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 – 30.99.00

FONTE DE RECURSO: 02.29

VALOR: R\$2.590,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Lote 05:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.20.17

10.301.0001.20.01

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 – 30.99.00

FONTE DE RECURSO: 02.29

VALOR: R\$34.027,50 (TRINTA E QUATRO MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

ORDENADOR DE DESPESA: IACIRA LEITE SEDRIM.

N. DA DISPENSA: 012/2010 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Equinócio Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) latas de leite especial, tipo Neocate, para atender à paciente Pietra Mariana da Graça.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2009 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, NÚCLEO CENTRAL, CAPS, SAMU, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DST/AIDS – SAE/CTA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2009. PMA.SESAU.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Félix Comercial - EPP.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.475,00 (Hum mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote 03:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0021.20.20

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 – 30.99.00

FONTE DE RECURSO: 01.19

VALOR: R\$975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Lote 04:

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA:10.304.0020.20.14

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 – 30.99.00

FONTE DE RECURSO: 02.29

VALOR: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

ORDENADOR DE DESPESA: IACIRA LEITE SEDRIM.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2010-ASJUR/SESAU

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) latas de leite tipo Neocate para atender à paciente Pietra Mariana Gomes, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme decisão judicial.

PROCESSO N. 2460/2010 – ASJUR/SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº 012/2010-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 07.329.169/0001-39, para aquisição de 30 (trinta) latas de leite especial tipo Neocate, para atender à paciente Pietra Mariana da Graça Gomes, perfazendo um total de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 041/2010 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 26 de abril de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua